# Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.


## ANO XI – EDIÇÃO 1807 – DATA 25/10/2025

## SUMÁRIO

## PODER LEGISLATIVO


- PORTARIA



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

# PORTARIA

**ATO DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 180/2025**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é dedicado às comemorações do **Dia do Servidor Público**, como forma de reconhecimento à dedicação e à relevância dos serviços prestados pelos servidores à sociedade;

**CONSIDERANDO** que a valorização dos servidores públicos é princípio essencial para o fortalecimento institucional e para a prestação de serviços de excelência à população;

**CONSIDERANDO** a importância de oportunizar aos servidores momentos de convivência, descanso e reconhecimento pelo compromisso com a missão desta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Dia do Servidor Público, 28 de outubro de 2025 (terça-feira) será transferido para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 24 de outubro de 2025.

**MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**

- Presidente -

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA:73043311515

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA:73043311515
Dados: 2025.10.24 19:45:51 -03'00'